

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/06/2022

Karoline Sales Brito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 015/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Designa Servidores Municipais para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores **MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO, Diretor II, e CAMILA MATTOS COSTA, Assessora Técnica Superior V**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Licitatório nº 2022.000405, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de consultoria, assessoria técnica e capacitação em gestão tributária e posturas municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021